

AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação para abertura de procedimento licitatório para **Contratação de link de internet IP, via fibra óptica, com largura de banda de 500MB X 500MB dedicado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém – CMS**

CONSIDERANDO a necessidade da prestação dos serviços para manutenção das atividades típicas e atípicas da Câmara Municipal de Santarém;

CONSIDERANDO que licitação é a forma específica de conduzir o procedimento de compras públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, constituem a legislação básica sobre licitações e contratações direta para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ou fornecimento de material ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública e realizada o devido processo de contratação, em obediência às formalidades inseridas na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizo o prosseguimento do competente processo licitatório nos termo de referência apresentado.

Que sejam observados todos os atos necessários objetivando o sucesso do certame, notadamente as recomendações inseridas na Lei Geral de Licitações.

Autue-se.

Cumpra-se.

Santarém, 14 de março de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Biênio 2023-2024